



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS - CER-RS

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026 DE 04/05/2026
REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Processo nº 2026.000007039-0

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026, relativos aos cargos de Presidente do Crea-RS e Diretores da Mútua-RS (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro).

REGISTROS DEFERIDOS

PRESIDENTE DO CREA-RS

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER/RS Nº
ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA	01/2026
CIBELE SERAFINI DA SILVA	02/2026
FÁBIO ROBERTO CHAVES	03/2026
JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO	04/2026
PABLO SOUTO PALMA	05/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA-RS

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER/RS Nº
HILÁRIO PIRES	06/2026
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR	07/2026
PAULO RICARDO SALERNO	08/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA-RS

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER/RS Nº
------	--------------------------

ALBERTO STOCHERO	09/2026
FÁBIO BORGES FANFA	10/2026
LISEANE PELUSO RECH	11/2026
LUCIANO VALÉRIO LOPES SOARES	12/2026
MARCOS ANTÔNIO KERCHER	13/2026
NELSON AGOSTINHO BURILLE	14/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA-RS

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER/RS Nº
CLÁUDIA DIEHL	15/2026
CLAUDIO AKILA OTANI	16/2026
FRANCIELE TAÍS FRIDHEIN	17/2026

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para:

I – **impugnação de registro deferido**, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa;

II – **interposição de recurso contra registro indeferido**, exclusivamente pelo candidato.

As impugnações e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-rs@crea-rs.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 04 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO LUIZ CERUTTI JUNIOR, Coordenador(a) de Comissão**, em 04/05/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3939765** e o código CRC **C9B9B2D6**.